



Diário Oficial

ESTADO DO RIO DE JANEIRO - PREFEITURA DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU – Terça-feira, 07 de julho de 2026.



Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

Estado do Rio de Janeiro - Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu – Terça-feira, 07 de julho de 2026.

LEI Nº 4.810 DE 12/12/2018 - Publicado em - <https://novaiguacu.rj.gov.br/lei4810/>



Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu

SEÇÃO 1 – ATOS DO PREFEITO

PORTARIA

PORTARIA Nº 291 DE 06 DE JULHO DE 2026.

O **PREFEITO DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU**, no exercício das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, **RESOLVE**:

Nomear MIGUEL DA SILVA DE OLIVEIRA, para ocupar o cargo em comissão de Assessor Especial das Unidades Regionais de Governo - Centro, símbolo DAS I (1296), da Secretaria Municipal de Governo, a contar da data desta publicação.

EDUARDO REINA GOMES DE OLIVEIRA
Prefeito

Id. 04141/2026

SEÇÃO 2 - ÓRGÃOS E ENTIDADES

ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA SEMAD Nº 849, DE 01 DE JULHO DE 2026.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, **CONSIDERANDO** o disposto no Ofício nº. 012/CPIA/2026, de 01 de julho de 2026, **RESOLVE**:

PRORROGAR, por mais 90 (noventa) dias, o prazo para a conclusão dos Processos Administrativos Disciplinares abaixo relacionados, em conformidade com o preceituado no artigo 129, da Lei nº 2.378/92 (Estatuto dos Funcionários do Município de Nova Iguaçu):

Nº PRO-CESSO	NOME	MATRÍCULA	PORTARIA	PUBLICAÇÃO
2024/160621	IRREGULARIDADE FUNCIONAL	10/705.673-2	349/2026	20/03/2026
2023/034056	IRREGULARIDADE FUNCIONAL	10/714.131-0	350/2026	20/03/2026

PAULO SÉRGIO DA SILVA MONTEIRO
Secretário Municipal de Administração

Id. 04142/2026

PORTARIA SEMAD N.º 850, DE 02 DE JULHO DE 2026.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais, considerando o que dispõe a Lei Complementar nº 64, de 18 de Maio de 1990, nos termos do art. 67 da Lei nº 2.378/1992, e lastreado nas informações contidas no processo administrativo n.º 2070820231.001433/2026-91, **RESOLVE**:

Art. 1º: CONCEDER LICENÇA PARA CONCORRER A MANDATO ELE-TIVO, à servidora **SONIA FELIX DA CRUZ DE JESUS MELO**, investida no cargo de Professor II sob matrícula nº 10/694.158-7, lotada na SEMED, a contar de 04 de Julho de 2026.

Art. 2º: Fica a servidora cientificada por meio deste ato que deverá apresentar ata de convenção partidária com a confirmação de sua candidatura, impreterivelmente até o dia 13 de Agosto de 2026, sob pena de revogação da supramencionada concessão.

PAULO SÉRGIO DA SILVA MONTEIRO
Secretário Municipal de Administração

Id. 04143/2026

PORTARIA SEMAD Nº 851, DE 02 DE JULHO DE 2026.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o contido na Lei Complementar nº 083/2022, bem como nos Pareceres PGM/PCP/AFV nº 39/2023 e PGM/PCP/AFV nº 47/2025, considerando o contido no processo administrativo nº 2070820231.001125/2026-65, **RESOLVE**:

CONCEDER abono de permanência ao servidor **SERGIO RICARDO DE LUNA ANTUNES**, matrícula nº 10/691.829-6, regularmente investido no cargo de Professor I, por ter completado os requisitos para aposentadoria voluntária e ter optado por permanecer em atividade.

PAULO SÉRGIO DA SILVA MONTEIRO
Secretário Municipal de Administração

Id. 04144/2026

PORTARIA SEMAD Nº 852 DE 02 DE JULHO DE 2026.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições: **RESOLVE**:

Art. 1º - DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para compor a Comissão de Fiscalização e Acompanhamento dos Contratos nº 011-A/CPL/2026, 011-B/CPL/2026, e Empenho nº 026244/2026 firmados, respectivamente, com as empresas DAMARC'S COMÉRCIO LTDA, AMARAL SOUZA BAZAR LTDA e M3. BUSINESS GROUP LTDA, cujo objeto do processo administrativo nº **2026/002235**, consiste na **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE DESTINADOS AO ABASTECIMENTO DO ALMOXARIFADO CENTRAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA IGUAÇU**.

Titulares:

- Ezequiel Braga de Oliveira – Matrícula: 60/736.736-0
- Jean Pierre Martins Bonifácio – Matrícula: 11/715.400-8
- Murillo de Mattos Freitas – Matrícula: 11/684.247-0



Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu

Suplente:

- Larissa da Silva Oliveira – Matrícula: 60/737.473-9

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PAULO SÉRGIO DA SILVA MONTEIRO
Secretário Municipal de Administração

Id. 04145/2026

PORTARIA SEMAD N.º 853, DE 03 DE JULHO DE 2026.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, e considerando o que dispõe o Artigo 74-A, §1º da Lei 2.378 de 29 de dezembro de 1992, **RESOLVE:**

PRORROGAR a Licença Maternidade concedida à servidora abaixo relacionada, para aleitamento materno, conforme solicitação médica que integra o processo administrativo especificado no quadro abaixo:

PROCESSO	NOME	MATRÍCULA	SEC.	PERÍODO
2070820231.	VIVIANE LIMA DO	10/714.649-1	SEMED	90 dias a p/
000174/2026-81	NASCIMENTO			22/07/2026

PAULO SÉRGIO DA SILVA MONTEIRO
Secretário Municipal de Administração

Id. 04146/2026

PORTARIA SEMAD N.º 854, DE 03 DE JULHO DE 2026.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições e nos termos do Artigo 74-A, §1º da Lei 2.378 de 29 de dezembro de 1992, conforme processo administrativo nº 2070820231.000528/2026-97, **CONCEDE:**

EXTENSÃO de licença maternidade, à servidora **MARIA ALBERTINA LEÃO DA SILVA ALVES**, matrícula nº 60/698.648-3, lotada na SEMCON-GER, pelo período de 63 (sessenta e três) dias, com início em 05 de Julho de 2026 e término em 05 de Setembro de 2026, e

PRORROGAÇÃO da referida licença, para aleitamento materno, pelo período de 75 (setenta e cinco) dias, com início em 06 de Setembro de 2026 e término em 19 de Novembro de 2026.

PAULO SÉRGIO DA SILVA MONTEIRO
Secretário Municipal de Administração

Id. 04147/2026

PORTARIA SEMAD N.º 855, DE 03 DE JULHO DE 2026.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, **CONSIDERANDO** o Decreto Municipal 12.365 de 21 de junho de 2021, publicado no Diário Oficial Eletrônico de 22 de junho de 2021, que delegou competência ao Secretário Municipal de Administração, **RESOLVE:**

EXONERAR, a pedido, **ISIS RODRIGUES PIROZZI**, matrícula nº 13/732.881-8, do cargo de Assistente Social III, lotada na SEMED, conforme consta no processo nº 2070820231.001208/2026-54, a contar de 29/05/2026.

PAULO SÉRGIO DA SILVA MONTEIRO
Secretário Municipal de Administração

Id. 04148/2026

PORTARIA SEMAD N.º 856, DE 03 DE JULHO DE 2026.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições, **CONCEDE:**

LICENÇA MATERNIDADE, à servidora abaixo relacionada:

NOME	MATRÍCULA	SEC.	PERÍODO	PROCESSO
LEILANE DA SILVA BRITTO MACHADO	13/732.181-3	SEMED	183 dias a p/ de 29/06/2026	2070820231 .001482/2026-23

PAULO SÉRGIO DA SILVA MONTEIRO
Secretário Municipal de Administração

Id. 04149/2026

PORTARIA SEMAD N.º 860, DE 06 DE JULHO DE 2026.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o que dispõe o artigo 83, inciso I, e com o art. 51, com redação dada pela lei 4.647/2017, ambos os artigos da Lei nº 2.378/92 e conforme informações contidas no processo administrativo nº: 2026/123216, **RESOLVE:**

AVERBAR, para efeito de aposentadoria e contabilização do adicional de tempo de serviço da servidora **ANDRÉIA DA SILVA LOPES MUNIZ**, matrícula nº 13/735703-1, lotada na SEMED no cargo de Professor II, o período de 07/11/2012 a 19/05/2025, que totaliza o tempo de serviço de 12 (doze) anos e 197 (cento e noventa e sete) dias, exercidos na função de professor, prestados à Prefeitura Municipal de Belford Roxo.

PAULO SÉRGIO DA SILVA MONTEIRO
Secretário Municipal de Administração

Id. 04150/2026



Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu

ASSISTÊNCIA SOCIAL

EDITAL Nº 001, 19 DE JANEIRO DE 2026.

DÉCIMA PRIMEIRA CONVOCAÇÃO DOS CLASSIFICADOS

A **Secretaria Municipal de Assistência Social**, no uso das atribuições conferidas pela legislação vigente e nos termos do item 1.6, do Edital de Processo Seletivo Simplificado de nº 001, de 19 de janeiro de 2026, **CONVOCA OS CANDIDATOS ABAIXO CLASSIFICADOS (conforme lista abaixo)**, no Processo Seletivo Simplificado referendado, mediante justificativa acostada no Processo Administrativo nº 2025/182.358, a comparecerem à sede da Secretaria Municipal de Assistência Social – SEMAS, situada na Avenida Doutor Luiz Guimarães, nº 956, Centro, Nova Iguaçu-RJ, CEP: 26.215-532, nas datas estabelecidas, no horário das **09:00h até às 15:00h**, munidos da seguinte documentação exigida em edital (originais e 02 cópias legíveis):

I - Duas (02) fotos 3x4 recente;

II - Documento de identidade válido (para todos os cargos) – **nesse caso, a identidade terá que ser somente Documento de Registro Geral (RG)**;

III - Cadastro Nacional de Pessoas Físicas (CPF), caso a informação não conste no documento de identidade;

IV - Comprovante de inscrição no PIS/PASEP ou nada consta da CEF, se for o caso;

V - Título de eleitor e Certidão de Quitação de Débitos, obtida no site do Tribunal Superior Eleitoral (www.tse.jus.br);

VI - Certificado de reservista ou Certificação de Alistamento Militar – CAM e Certificado de Dispensa de Incorporação – CDI, se do sexo masculino;

VII - Certidão de casamento, ou união estável, se for o caso;

VIII - Comprovante de nascimento dos filhos menores, se for o caso;

IX - Última declaração de imposto de renda, (ou declaração de isento);

X - Comprovante de naturalização, se for o caso;

XI - Comprovante de residência atual (últimos 3 meses);

XII - Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS);

XIII - Curriculum Vitae atualizado e assinado;

XIV - Atestado de Saúde Ocupacional;

XV - Registro no Conselho da Classe Profissional em situação regular, e declaração de ativo no Conselho, se for o caso;

XVI - Certificado ou declaração de conclusão de ensino médio, graduação, pós-graduação, especialização (contendo as respectivas instituições, carga horária e ano de conclusão) e demais cursos segundo a titularidade; XVII - Declaração de não acumulação de cargo ou função pública, exceto nas hipóteses admitidas pela Constituição Federal na forma do **Anexo IV**;

XVIII - Declaração de Disponibilidade de Horário, conforme **Anexo VI**;

XIX – Documentação descrita no Item 9.1.6, 9.1.7 e 9.1.8 deste edital;

XX – Declaração de Aptidão/ Habilidade (Exclusiva para os Oficineiros), conforme **Anexo VII**.

Fica estabelecido que serão atendidos, por dia, no máximo 40 (quarenta) candidatos, respeitando-se a ordem de chegada.

Na hipótese de comparecimento de número superior a 40 (quarenta) candidatos em determinado dia, serão distribuídas senhas para atendimentos em datas subsequentes, observando-se rigorosamente o Cronograma de Convocação em anexo, a fim de garantir a organização, a transparência e a isonomia do procedimento.

Os candidatos deverão apresentar todos os documentos exigidos no respectivo edital, aqueles que, na data do atendimento, não estiverem de posse da documentação completa poderão, a critério do Setor de Recursos Humanos, ser orientados quanto ao prazo para complementação nos termos do instrumento convocatório.

CRONOGRAMA DE CONVOCAÇÃO				
CUIDADOR SOCIAL DIURNO	08/07/2026			
CUIDADOR SOCIAL NOTURNO				
EDUCADOR SOCIAL				
PEDAGOGO				

CUIDADOR SOCIAL DIURNO – AMPLA CONCORRÊNCIA				
Nº	NOME	CPF	PONTUAÇÃO	FORMA DE INSCRIÇÃO
59º	ANA CÉLIA SILVA DOS SANTOS	931.XXX.XXX-72	60	AMPLA CONCORRÊNCIA
60º	FABIANA OLIVEIRA MELLO	118.XXX.XXX-90	60	AMPLA CONCORRÊNCIA

CUIDADOR SOCIAL NOTURNO – AMPLA CONCORRÊNCIA				
Nº	NOME	CPF	PONTUAÇÃO	FORMA DE INSCRIÇÃO
55º	JANICE SATIRO DA COSTA	106.XXX.XXX-76	65	AMPLA CONCORRÊNCIA

EDUCADOR SOCIAL – NEGROS OU INDÍGENAS				
Nº	NOME	CPF	PONTUAÇÃO	FORMA DE INSCRIÇÃO
225º	KAUÃ JESUS ALMEIDA	139.XXX.XXX-64	40	NEGROS OU INDÍGENAS

PEDAGOGO – AMPLA CONCORRÊNCIA				
Nº	NOME	CPF	PONTUAÇÃO	FORMA DE INSCRIÇÃO
16º	GRACE ELIZABETH FERREIRA MENEZES SOUZA	053.XXX.XXX-90	95	AMPLA CONCORRÊNCIA

Nova Iguaçu, 06 de julho de 2026.

ELAINE MEDEIROS
Secretária Municipal de Assistência Social
Matrícula: 60/734.021-9

Id. 04151/2026



Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu

CONTROLE GERAL

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 06/2026

Secretaria Municipal de Controle Geral - SEMCONGER, em atendimento à ordem de classificação do Concurso Público Edital n.º 01/2024 de 20 de dezembro de 2024, convoca o (s) candidato (s) aprovado (s) listado (s) abaixo para comparecer ao Setor de RH da Secretaria Municipal de Administração - SEMAD, localizada na Rua Dr. Barros Junior, 385 – Centro – Nova Iguaçu/RJ, para entrega dos seguintes documentos (cópia e original):

- Carteira de Identidade;
- CPF;
- Comprovante de Residência;
- Título de Eleitor e certidão de quitação com a Justiça Eleitoral expedida há no máximo 30 dias;
- Certidão de nascimento ou casamento ou declaração de união estável;
- Declaração de Imposto de Renda relativa ao exercício de 2024 (caso não tenha apresentado, apresentar declaração de isenção);
- Carteira de Trabalho e previdência Social;
- PIS/PASEP (caso não possua inscrição, apresentar cópia da CTPS);
- 1 foto 3/4;
- Certificado de Reservista, ou documento equivalente, ou ainda dispensa de incorporação (se do sexo masculino);
- Comprovante de residência, expedida há no máximo 60 (sessenta) dias
- Certidão de antecedentes criminais expedidas pela Justiça Federal e Justiça Estadual do domicílio do candidato;

CLASSIFI- CAÇÃO	CONCORRÊNCIA	CARGO: TÉCNICO DE CONTROLE INTERNO	INSCRIÇÃO
1º	AMPLA	Thiago Teixeira De Jesus	609003494
2º	AMPLA	Arthur Guoliang De Oliveira Tan	609000108
3º	AMPLA	Sergio Roberto De Oliveira	609004411

A documentação deverá ser entregue no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação deste Edital. No mesmo prazo, deverá ser realizado o exame médico pré-admissional, bem como apresentada os exames médicos exigidos para a 2ª fase da convocação (ANEXO VI do Edital do Concurso Público).

Qualquer dúvida poderá ser remetida para o e-mail: semconger@novai-guacu.rj.gov.br. O atendimento será necessariamente presencial e realizado no horário das 10hs às 16hs no RH da Secretaria Municipal de Administração – SEMAD.

RAFAEL MARTINS GOMES
Secretário Municipal de Controle Geral

Id. 04152/2026

CULTURA

PORTARIA Nº 129/SEMCULT/GS/2026 DE 07 DE JULHO DE 2026.

CONSIDERANDO as Leis Federais nº 14.399/2022 (PNAB) e nº 14.903/2024 (Marco Regulatório do Fomento à Cultura), nos Decretos nº 11.740/2023, nº 12.409/2025 (Decretos de regulamentação da PNAB) e nº 11.453/2023 (Decreto de Fomento), na Instrução Normativa MINC nº 10/2023 (Ações Afirmativas e Acessibilidade – PNAB) e na Portaria MINC nº 243, de 9 de outubro de 2025;

CONSIDERANDO as Leis Municipais do Sistema Municipal de Cultura nº 4.563, de 26 de novembro de 2015 e do Plano Municipal de Cultura nº 4.704, de 07 de novembro de 2018;

CONSIDERANDO o PAR #6IMLPZGDJ3PIQ - Plano de Ação: 30882120250002-025202 habilitado pelo Ministério da Cultura;

CONSIDERANDO os prazos do **EDITAL PADRONIZADO CHAMAMENTO PÚBLICO PNAB II Nº 06/2026 - REDE MUNICIPAL DE PONTOS DE CULTURA DE NOVA IGUAÇU 2, (PROCESSO ADMINISTRATIVO: SEI 1106202506.000038/2026-00.)**, publicados nos atos oficiais da edição de 30 de janeiro de 2026, páginas 160 - 23 (Id. 00553/2026) e prorrogados por meio da portaria de nº 64 de 13 de maio de 2026;

CONSIDERANDO a avaliação do mérito cultural e a análise dos recursos realizada pela Comissão de Seleção e Habilitação publicada por meio da Portaria Nº 048/ SEMCULT/GS/2026 de 17 de abril de 2026 e Portaria Nº 092/SEMCULT/GS/2026 de 28 de maio de 2026;

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE:

Art 1º - Tornar público o **RESULTADO PRELIMINAR DA HABILITAÇÃO** dos proponentes do **EDITAL PADRONIZADO CHAMAMENTO PÚBLICO PNAB II Nº 06/2026 - REDE MUNICIPAL DE PONTOS DE CULTURA DE NOVA IGUAÇU 2**

EDITAL PADRONIZADO CHAMAMENTO PÚBLICO PNAB II Nº 06/2026 - REDE MUNICIPAL DE PONTOS DE CULTURA DE NOVA IGUAÇU 2	
HABILITADOS	
PROONENTE	SITUAÇÃO
05.638.409/0001-51	HABILITADO
00.091.494/0001-67	HABILITADO
45.527.636/0001-24	HABILITADO
37.465.511/0001-99	HABILITADO
30.193.809/0001-48	HABILITADO
10.537.333/0001-08	HABILITADO
36.563.443/0001-38	HABILITADO
08.323.249/0001-40	HABILITADO
07.527.569/0001-59	HABILITADO



Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu

27.683.049/0001-42	HABILITADO
32.011.876/0001-20	HABILITADO
36.525.863/0001-20	HABILITADO

Art. 2º - Contra a decisão do resultado preliminar da Etapa de Habilitação, caberá recurso destinado à Secretaria Municipal de

Cultura, que deve ser apresentado por meio de e-mail **cultura-viva.pnab2@novaiguacu.rj.gov.br** até às **23h59min** do dia **10 de julho de 2026**.

§ 1º - Os recursos apresentados após o prazo não serão avaliados.

§ 2º - Após o julgamento dos recursos, o resultado final da etapa de habilitação será divulgado no Diário Oficial de Nova Iguaçu.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor no dia de sua publicação.

MARCUS ANTÔNIO MONTEIRO NOGUEIRA
Secretário Municipal de Cultura

Id. 04153/2026

EDUCAÇÃO

PROCESSO Nº: 2025/179212
TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 006/SEMED/2024.
PERÍODO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS: MARÇO E ABRIL DE 2025.

Lastreado no parecer exarado pela **Superintendência de Auditoria Interna/SEMED**, acostado no processo supracitado 'e em atendimento ao disposto no art. 18 do Decreto nº 11.252/18, bem como o art. 87 da Lei nº 13.019/2014, conheço as conclusões e **APROVO COM REGULARIDADE** a prestação de contas da **SOCIEDADE BENEFICENTE DE CAMPO ALEGRE – SOBEM** referente aos recursos – FONTE FUNDEB, conveniados através do **TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 006/SEMED/2024**.

Publique-se,

Nova Iguaçu, 03 de julho de 2026.

MARIA VIRGINIA ANDRADE ROCHA FEITOSA
Secretaria Municipal de Educação

Id. 04154/2026

INFRAESTRUTURA

COMUNICADO

A **Secretaria Municipal de Infraestrutura**, por meio da **Subsecretaria de Habitação Social**, em conjunto com o **Agente Financeiro – CAIXA**, torna pública a **26ª relação dos 30 beneficiários** aprovados que já realizaram a escolha e a vistoria de sua unidade habitacional (bloco e apartamento) para o **Empreendimento Residencial Villa Provance – Condomínios: 3 (Piauí), 4 (Rio Grande do Norte) e 5 (Sergipe)**.

Os beneficiários deverão comparecer no **LOCAL, DATA E HORÁRIO** abaixo indicados para a **ASSINATURA DOS CONTRATOS**.

OBS: Se casado (a) o cônjuge também deverá estar presente.

DATA: 08 de julho de 2026.

HORÁRIO:

• 10:00 às 11:00 h

LOCAL: CASA DO PROFESSOR

AVENIDA ABÍLIO AUGUSTO TÁVORA, 1806 - BAIRRO DA LUZ - NOVA IGUAÇU - RJ (CEP: 26265-090)

Nova Iguaçu, 06 de julho de 2026.

LUISA PERCILIANA RIBEIRO
Subsecretária de Habitação Social
Mat.: 60/715 566-6
- SSSH -

EMPREENDIMENTO RESIDENCIAL VILLA PROVANCE - COND. 3 (PIAUI), 4 (RIO GRANDE DO NORTE) E 5 (SERGIPE)

08 de julho de 2026

10:00 às 11:00h

CPF	NOME DO PARTICIPANTE
062.652.***-**-	MONICA DE SOUZA FERREIRA
032.580.***-**-	MONICA DIAS DOS REIS PEIXOTO
061.256.***-**-	MONIQUE MOREIRA BASTOS
189.119.***-**-	MYCAELLE SIQUEIRA BARBOSA
154.601.***-**-	NAIURE SILVA DE JESUS
582.228.***-**-	NATAL CASTILHO CORREA
134.268.***-**-	NATALIA MARTINHO GOMES
192.211.***-**-	NATALIA SILVA DA MOTTA
143.601.***-**-	NATALINO DE JESUS DEOCLECIO
193.656.***-**-	NATANAEL SOUSA MENEZES RUFINO



Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu

065.234.***-**-**	NATHALIA DA SILVA
150.567.***-**-**	NATHALIA LEITE DA SILVA
083.313.***-**-**	NELSON REZENDE COELHO
127.349.***-**-**	NILCILENE BORGES COQUITO
036.340.***-**-**	NILDA ALVES DA SILVA
118.181.***-**-**	NILZA DOS SANTOS
650.556.***-**-**	NIVANE FELIX AMARANTE
055.341.***-**-**	NIVEA MARIA SOTENOS
053.782.***-**-**	NORMELIA MANOEL
096.826.***-**-**	NUBIA DOS SANTOS PEIXOTO
567.134.***-**-**	OBED SALLES DE ARAUJO MARQUES
119.822.***-**-**	PABLU BRUNI
145.670.***-**-**	PALOMA SANTOS RIBEIRO DOMINGOS
171.248.***-**-**	PALOMA TEIXEIRA GODINHO DOS SANTOS
170.666.***-**-**	PAMELA APARECIDA GOMES LEITE
066.046.***-**-**	PAOLA ALEXANDRA COSTA
105.964.***-**-**	PAOLA DIONISIO DA SILVA DOS SANTOS
128.979.***-**-**	PATRICIA CRISTINA GOMES TALAVERA
037.675.***-**-**	PATRICIA DA SILVA BENTO
131.837.***-**-**	PATRICIA DA SILVA ROCHA

Id. 04155/2026

COMUNICADO

A **Secretaria Municipal de Infraestrutura**, por meio da **Subsecretaria de Habitação Social**, em conjunto com o **Agente Financeiro – CAIXA**, torna pública a **27ª relação dos 30 beneficiários** aprovados que já realizaram a escolha e a vistoria de sua unidade habitacional (bloco e apartamento) para o **Empreendimento Residencial Villa Provance – Condomínios: 3 (Pi-aiú), 4 (Rio Grande do Norte) e 5 (Sergipe)**.

Os beneficiários deverão comparecer no **LOCAL, DATA E HORÁRIO** abaixo indicados para a **ASSINATURA DOS CONTRATOS**.

OBS: Se casado (a) o cônjuge também deverá estar presente.

DATA: 08 de julho de 2026.

HORÁRIO:

• 11:00 às 12:00 h

LOCAL: CASA DO PROFESSOR
AVENIDA ABÍLIO AUGUSTO TÁVORA, 1806 - BAIRRO DA LUZ - NOVA IGUAÇU - RJ (CEP: 26265-090)

Nova Iguaçu, 06 de julho de 2026.

LUISA PERCILIANA RIBEIRO
Subsecretária de Habitação Social
Mat.: 60/715 566-6
- SSHS -

EMPREENDIMENTO RESIDENCIAL VILLA PROVANCE - COND. 3 (PIAUI), 4 (RIO GRANDE DO NORTE) E 5 (SERGIPE)

08 de julho de 2026

11:00 às 12:00h

CPF	NOME DO PARTICIPANTE
113.835.***-**-**	PATRICIA DOS SANTOS FARIA
165.884.***-**-**	PATRICIA PAULINO VIANA
126.945.***-**-**	PAULINO PINHEIRO VIEIRA
098.103.***-**-**	PAULO ROBERTO DE OLIVEIRA JUNIOR
003.476.***-**-**	PAULO ROBERTO DO NASCIMENTO
171.937.***-**-**	PEDRO LUCAS MATIAS ROCHA
133.628.***-**-**	PEDRO VIEIRA PASCHOAL
100.368.***-**-**	PRICILA DA CONCEICAO SANTANA
126.605.***-**-**	PRISCILA DA CONCEICAO DOS SANTOS SOUZA MARIA
137.985.***-**-**	PRISCILA DE LIMA MONTEIRO
197.405.***-**-**	QUEILA RAFAELA SILVA DA MOTTA
175.400.***-**-**	RAFAELA DIONISIO DA SILVA
182.099.***-**-**	RAFAELA SANTOS CANTERBURY
174.594.***-**-**	RAQUEL NASCIMENTO FIRMINO
144.254.***-**-**	RAQUEL SABINO DOS SANTOS
154.327.***-**-**	RAQUEL SOARES MONTEIRO
214.395.***-**-**	RAYANE DA SILVA MALAQUIAS
136.509.***-**-**	RAYSSA HELLEN ARANTES DA SILVA
138.854.***-**-**	REBECA SILVA DO NASCIMENTO GOMES
098.464.***-**-**	REGILAINE TOSTES VILELA
022.132.***-**-**	REGINA CELIA DOS SANTOS SOARES
992.850.***-**-**	REGINA DE SOUZA RIBEIRO
143.180.***-**-**	REGINA LUCIA RIBEIRO CARDOSO
032.688.***-**-**	REGINALDO ROSA DE OLIVEIRA
102.496.***-**-**	RENAN GOMES DA SILVA
134.210.***-**-**	RENATA ALFERES RAMOS
105.348.***-**-**	RENATA CARVALHO CONCEICAO
129.834.***-**-**	RENATA FELIX DE MENEZES
060.142.***-**-**	RENATA GONCALVES LOPES
070.801.***-**-**	RENATO SOUSA DE ARAUJO

Id. 04156/2026



Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu

COMUNICADO

A **Secretaria Municipal de Infraestrutura**, por meio da **Subsecretaria de Habitação Social**, em conjunto com o **Agente Financeiro – CAIXA**, torna pública a **28ª relação dos 30 beneficiários** aprovados que já realizaram a escolha e a vistoria de sua unidade habitacional (bloco e apartamento) para o **Empreendimento Residencial Villa Provance – Condomínios: 3 (Piauí), 4 (Rio Grande do Norte) e 5 (Sergipe)**.

Os beneficiários deverão comparecer no **LOCAL, DATA E HORÁRIO** abaixo indicados para a **ASSINATURA DOS CONTRATOS**.

OBS: Se casado (a) o cônjuge também deverá estar presente.

DATA: 08 de julho de 2026.

HORÁRIO:

• 13:30 às 14:30 h

LOCAL: CASA DO PROFESSOR

AVENIDA ABÍLIO AUGUSTO TÁVORA, 1806 - BAIRRO DA LUZ - NOVA IGUAÇU - RJ (CEP: 26265-090)

Nova Iguaçu, 06 de julho de 2026.

LUISA PERCILIANA RIBEIRO
Subsecretária de Habitação Social
Mat.: 60/715 566-6
- SSSH –

EMPREENHIMENTO RESIDENCIAL VILLA PROVANCE - COND. 3 (PIAÚÍ), 4 (RIO GRANDE DO NORTE) E 5 (SERGIPE)	
08 de julho de 2026	
13:30 às 14:30h	
CPF	NOME DO PARTICIPANTE
710.077.***-**-**	RIANNY DESIREE SIFONTES RAMOS
931.414.***-**-**	RICARDO DE AZEVEDO PINTO
033.576.***-**-**	RICARDO XAVIER CARLOS MAGNO
008.830.***-**-**	RITA MANOEL DOS SANTOS
081.882.***-**-**	RITA MARTINS
125.120.***-**-**	ROBERTA CARLA DE OLIVEIRA SOUZA
151.829.***-**-**	ROBERTA EVELIN DO CARMO MARTINS AZEVEDO
119.872.***-**-**	ROBERTA FERREIRA DA SILVA DA COSTA
138.021.***-**-**	ROBERTA NASCIMENTO FIRMINO
131.194.***-**-**	ROBERTO FERREIRA DA SILVA
103.266.***-**-**	ROBSON ALEVINO FLORINDO MATIAS
143.787.***-**-**	RODRIGO DE LIMA
355.186.***-**-**	ROGERIO BELO DE OLIVEIRA
217.446.***-**-**	RONALD VITOR DOS SANTOS SILVA MARQUES

875.426.***-**-**	ROSA CHAVES DO NASCIMENTO DA COSTA
467.788.***-**-**	ROSA MARIA DE OLIVEIRA NOVAES
754.571.***-**-**	ROSALIA DA SILVA OLIVEIRA
092.485.***-**-**	ROSANA CARDOSO DE MACEDO
054.191.***-**-**	ROSANA FERREIRA DA SILVA
088.803.***-**-**	ROSANGELA BATISTA PEREIRA GONCALVES
019.178.***-**-**	ROSANGELA DA CONCEICAO
889.801.***-**-**	ROSANGELA DA SILVA VIEIRA
030.119.***-**-**	ROSANGELA LOPES DA SILVA
968.687.***-**-**	ROSANGELA SOUZA DE FREITAS
121.099.***-**-**	ROSANGELA VIEIRA
937.581.***-**-**	ROSANIA MARIA DOS SANTOS
051.518.***-**-**	ROSE MEIRE SILVA DE OLIVEIRA
873.259.***-**-**	ROSECLER DO CARMO SUZANO
161.007.***-**-**	ROSELAINE DA ROCHA GUIMARAES
129.299.***-**-**	ROSELENE SILVA DOS SANTOS

Id. 04157/2026

COMUNICADO

A **Secretaria Municipal de Infraestrutura**, por meio da **Subsecretaria de Habitação Social**, em conjunto com o **Agente Financeiro – CAIXA**, torna pública a **29ª relação dos 30 beneficiários** aprovados que já realizaram a escolha e a vistoria de sua unidade habitacional (bloco e apartamento) para o **Empreendimento Residencial Villa Provance – Condomínios: 3 (Piauí), 4 (Rio Grande do Norte) e 5 (Sergipe)**.

Os beneficiários deverão comparecer no **LOCAL, DATA E HORÁRIO** abaixo indicados para a **ASSINATURA DOS CONTRATOS**.

OBS: Se casado (a) o cônjuge também deverá estar presente.

DATA: 08 de julho de 2026.

HORÁRIO:

• 14:30 às 15:30 h

LOCAL: CASA DO PROFESSOR

AVENIDA ABÍLIO AUGUSTO TÁVORA, 1806 - BAIRRO DA LUZ - NOVA IGUAÇU - RJ (CEP: 26265-090)

Nova Iguaçu, 06 de julho de 2026.

LUISA PERCILIANA RIBEIRO
Subsecretária de Habitação Social
Mat.: 60/715 566-6
- SSSH –



Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu

EMPREENDIMENTO RESIDENCIAL VILLA PROVANCE - COND. 3 (PIAUÍ), 4 (RIO GRANDE DO NORTE) E 5 (SERGIPE)	
08 de julho de 2026	
14:30 às 15:30h	
CPF	NOME DO PARTICIPANTE
087.496.***-**-**	ROSELI DUTRA DOS SANTOS
010.036.***-**-**	ROSELIA SILVA DOS SANTOS
076.551.***-**-**	ROSEMAR AFFONSO
970.832.***-**-**	ROSEMEIRE FREIRE DUARTE SILVA
876.639.***-**-**	ROSIANE DA SILVA LOBO
115.297.***-**-**	ROSILAINE DA ROCHA OLIVEIRA SILVA
107.358.***-**-**	ROSILAINE SAMPAIO DE SOUZA
032.583.***-**-**	ROSILANE JORGETE GUIMARAES TEIXEIRA
088.205.***-**-**	ROSILENE VIEIRA DA SILVA
071.626.***-**-**	ROSILETE SABINO DOS SANTOS
038.653.***-**-**	ROZANGELA SANTOS DA SILVA
130.813.***-**-**	ROZEMERI DO NASCIMENTO
684.956.***-**-**	RUTE DE SOUZA RODRIGUES
008.731.***-**-**	RUTE RIBEIRO DA CONCEICAO
063.930.***-**-**	SABRINA SANTANA DA SILVA
167.046.***-**-**	SAINARA LIMA GUEDES SILVA
168.737.***-**-**	SAMARA CUNHA DE CASTRO
099.348.***-**-**	SANDRA DE BRITO ALVES
161.193.***-**-**	SANDRA ELAINE DO NASCIMENTO PEREIRA
753.661.***-**-**	SANDRA MARIA BARRETO DE LIMA
109.063.***-**-**	SANDRA MARIA DE SOUZA
126.169.***-**-**	SANDRA MARIA NUNES DOS SANTOS
047.155.***-**-**	SANDRA REGINA OITICICA DOS SANTOS
685.363.***-**-**	SEBASTIANA APARECIDA SALINO RIBEIRO
360.436.***-**-**	SEBASTIANA BATISTA DA SILVA
080.435.***-**-**	SEBASTIAO RODRIGUES
399.192.***-**-**	SELMA BISPO DOS SANTOS CASTRO
098.171.***-**-**	SELMA DA SILVA ALONSO
949.240.***-**-**	SELMA RODRIGUES DE LIMA
644.351.***-**-**	SEVERINA BARBOSA HONORATO ANGELO

Id. 04158/2026

PREVIDÊNCIA

CONSELHO DELIBERATIVO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Presidente do Conselho Deliberativo do Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Nova Iguaçu – PREVINI, vem atenciosamente convocar os Senhores Membros do Conselho Deliberativo, para a **sétima reunião Ordinária** de 2026, a ser realizada no dia 14 de julho de 2026, às 10:00hs, na sala de reuniões do PREVINI, na Rua Antenor de Moura Rauhneitti, 95, Bairro da Luz – Nova Iguaçu, para decidirem sobre a seguinte pauta:

- 1) Apreciação e análise do balancete referente ao mês de Abril de 2026;
- 2) Assuntos Gerais.

Nova Iguaçu, 06 de julho de 2026.

MARCIA DA COSTA MELO
Presidente do Conselho Deliberativo
PREVINI

Id. 04159/2026

PORTARIA PREVINI Nº150/2026 DE 02 DE JULHO DE 2026

O DIRETOR PRESIDENTE E O DIRETOR DE BENEFÍCIOS DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE NOVA IGUAÇU-PREVINI, no uso de suas atribuições que lhes são delegadas pelo art.46, §3º da Lei nº4.419/2014, com nova redação dada pelo art.6º da Lei nº4.962/2021, de 14.09.2021, publicada em 15.09.2021 no “Diário Oficial Eletrônico”, e tendo em vista o art.9º, inciso I da Lei nº4.419/2014 e art.3º, inciso II, alínea “a”, art.9º, art.10, inciso I, art.11, Incisos II, VI, VIII, X, alínea “f”, art.14, § único, art.15, § único e art.16 da Lei Complementar nº083/2022,

RESOLVEM:

Art.1º. Conceder a **ALBERTO GOMES DA SILVA**, cônjuge da ex-servidora inativa, **WANDA BITTENCOURT DA SILVA**, que ocupou o cargo de Professor II, Classe C, Nível 5, matrícula nº10/661.460-6, falecido em 20.05.2026, a pensão inicial no valor de R\$2.794,11 (dois mil, setecentos e noventa e quatro reais e onze centavos), correspondente a 75% (setenta e cinco por cento) da totalidade dos proventos do ex-servidor inativo.

Art.2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a contar de 20.05.2026

Ref.: Processo nº 2026/05/512

CIDADE DE NOVA IGUAÇU, 02 DE JULHO DE 2026

EDUARDO DE OLIVEIRA
Diretor-Presidente

MARCELLO RAYMUNDO DE SOUZA CARDOSO
Diretor de Benefícios

Id. 04160/2026



Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu

PORTARIA PREVINI Nº151/2026 DE 02 DE JULHO DE 2026

O DIRETOR PRESIDENTE E O DIRETOR DE BENEFÍCIOS DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE NOVA IGUAÇU-PREVINI, no uso de suas atribuições que lhes são delegadas pelo art.46, §3º da Lei nº4.419/2014, com nova redação dada pelo art.6º da Lei nº4.962/2021, de 14.09.2021, publicada em 15.09.2021 no "Diário Oficial Eletrônico", e tendo em vista o art.9º, inciso I da Lei nº4.419/2014 e art.3º, inciso II, alínea "a", art.9º, art.10, inciso I, art.11, Incisos II, VI, VIII, X, alínea "f", art.14, § único, art.15, § único e art.16 da Lei Complementar nº083/2022,

RESOLVEM:

Art.1º. Conceder a **MARIA WILMA SOARES DA SILVA**, cônjuge do ex-servidor inativo, **EUGENIO INÁCIO DA SILVA**, que ocupou o cargo de Agente Fiscal, Nível III-A, Padrão de Vencimento "I", matrícula nº10/663.397-8, falecido em 08.05.2026, a pensão inicial no valor de R\$4.126,61 (quatro mil e cento e vinte e seis reais e sessenta e um centavos), correspondente a 75% (setenta e cinco por cento) da totalidade dos proventos do ex-servidor inativo.

Art.2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a contar de 08.05.2026

Ref.: Processo nº 2026/05/463

CIDADE DE NOVA IGUAÇU, 02 DE JULHO DE 2026

EDUARDO DE OLIVEIRA
Diretor-Presidente

MARCELLO RAYMUNDO DE SOUZA CARDOSO
Diretor de Benefícios

Id. 04161/2026

PORTARIA PREVINI Nº152/2026 DE 02 DE JULHO DE 2026

O DIRETOR PRESIDENTE E O DIRETOR DE BENEFÍCIOS DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE NOVA IGUAÇU-PREVINI, no uso de suas atribuições que lhes são delegadas pelo art.46, §3º da Lei nº4.419/2014, com nova redação dada pelo art.6º da Lei nº4.962/2021, de 14.09.2021, publicada em 15.09.2021 no "Diário Oficial Eletrônico", e tendo em vista o art.9º, inciso I da Lei nº4.419/2014 e art.3º, inciso II, alínea "a", art.9º, art.10, inciso I, art.11, Incisos II, VI, VIII, X, alínea "f", art.14, § único, art.15, § único e art.16 da Lei Complementar nº083/2022,

RESOLVEM:

Art.1º. Conceder a **ANDRÉ LUIZ FERNANDES RIBEIRO**, cônjuge da ex-servidora inativa, **CLÁUDIA FRANCINETE COELHO RIBEIRO**, que ocupou o cargo de Professor II, Classe D, Nível 4, matrícula nº10/706.204-5, falecido em 14.03.2026, a pensão inicial no valor de R\$1.466,93 (mil, quatrocentos e sessenta e seis reais e noventa e três centavos), correspondente a 75% (setenta e cinco por cento) da totalidade dos proventos da ex-servidora inativa.

Art.2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a contar de 14.03.2026.

Ref.: Processo nº 2026/03/298

CIDADE DE NOVA IGUAÇU, 02 DE JULHO DE 2026

EDUARDO DE OLIVEIRA
Diretor-Presidente

MARCELLO RAYMUNDO DE SOUZA CARDOSO
Diretor de Benefícios

Id. 04162/2026

PORTARIA PREVINI Nº153/2026 DE 02 DE JULHO DE 2026

O DIRETOR PRESIDENTE E O DIRETOR DE BENEFÍCIOS DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE NOVA IGUAÇU-PREVINI, no uso de suas atribuições que lhes são delegadas pelo art.46, §3º da Lei nº4.419/2014, com nova redação dada pelo art.6º da Lei nº4.962/2021, de 14.09.2021, publicada em 15.09.2021 no "Diário Oficial Eletrônico", e tendo em vista o art.9º, inciso I da Lei nº4.419/2014 e art.3º, inciso II, alínea "a", art.9º, art.10, inciso I, art.11, Incisos II, VI, VIII, X, alínea "f", art.14, § único, art.15, § único e art.16 da Lei Complementar nº083/2022,

RESOLVEM:

Art.1º. Conceder a **JANAINA ALVES DE CARVALHO**, cônjuge do ex-servidor inativo, **JOSE LUZIET DE CARVALHO**, que ocupou o cargo de Motorista, Nível I-B, Padrão de Vencimento "I", matrícula nº10/688.419-1, falecido em 24.05.2026, a pensão inicial no valor de R\$1.765,40 (mil, setecentos e sessenta e cinco reais e quarenta centavos), correspondente a 75% (setenta e cinco por cento) da totalidade dos proventos do ex-servidor inativo.

Art.2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a contar de 24.05.2026

Ref.: Processo nº 2026/05/549

CIDADE DE NOVA IGUAÇU, 02 DE JULHO DE 2026

EDUARDO DE OLIVEIRA
Diretor-Presidente

MARCELLO RAYMUNDO DE SOUZA CARDOSO
Diretor de Benefícios

Id. 04163/2026



Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu

PORTARIA N.º 154/2026, DE 03 DE JULHO DE 2026.

O Diretor Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Nova Iguaçu – PREVINI, usando das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, **RESOLVE**:

CONCEDER **LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE**, para a servidora **ALESSANDRA DE MORAES KOHLER**, matrícula n.º 10/100.011-5 pelo período de 30(trinta) dias com início em 03/08/2026 e término em 01/09/2026, referente ao quinquênio 2014/2019– processo nº 2009/11/582.

Nova Iguaçu, 03 de julho de 2026.

EDUARDO DE OLIVEIRA
DIRETOR PRESIDENTE

Id. 04164/2026

ERRATA

Na publicação do Diário Oficial Eletrônico, de 02 de junho de 2026, na Portaria Previní nº070/2026, de 14 de março de 2026, referente à aposentadoria por incapacidade permanente para o trabalho de, **MARSELLI MARQUES DE BRITO**, matrícula nº10/693.525-8:

Onde se lê:

Com proventos fixados no valor de R\$ 2.267,60 (dois mil, duzentos e sessenta e sete reais e sessenta centavos)

Leia-se:

“Com proventos fixados no valor de R\$2.276,48 (dois mil, duzentos e setenta e seis reais e quarenta e oito centavos)

CIDADE DE NOVA IGUAÇU, 02 DE JULHO DE 2026

EDUARDO DE OLIVEIRA
Diretor-Presidente

MARCELLO RAYMUNDO DE SOUZA CARDOSO
Diretor de Benefícios

Id. 04165/2026

SEÇÃO 3 – LICITAÇÕES, CHAMAMENTOS E CONTRATOS

SAÚDE

HOMOLOGAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 2026/006796

DISPENSA ELETRÔNICA N° 002/CPL/SEMUS/2025

Em conformidade com o parecer da Procuradoria Geral do Município e da Comissão Permanente de Licitação – CPL/SEMUS, **AUTORIZO e RATIFICO** a contratação **POR DISPENSA DE LICITAÇÃO**, com fulcro no artigo 75, inciso II da Lei Federal nº. 14.133/2021 e suas alterações, que tem por objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E INSUMOS PARA AS CAMPANHAS DE VACINAÇÃO (VACINAÇÃO CONTRA INFLUENZA, MULTIVACINAÇÃO “DIA D’ E VACINAÇÃO ANTIRRÁBICA ANIMAL) OFERECIDAS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, ATRAVÉS DA SUBSECRETARIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE, CONFORME DESCRITO E ESPECIFICADO NO TERMO DE REFERÊNCIA**, em favor das empresariais:

- **SUELEN LOPES DOS SANTOS** – CNPJ nº 44.270.347/0001-20, para os itens: 12, 13, 14 e 15 no valor total de R\$ 15.700,00 (QUINZE MIL E SETECENTOS REAIS);

- **BHF SOLUÇÕESCOMERCIAIS LTDA** – CNPJ nº 59.116.052/0001-70, para os itens: 07 e 08 no valor total de R\$ 8.900,00 (OITO MIL E NOVECENTOS REAIS).

- **JF COMÉRCIO DE MATERIAL E MEDICAMENTOS HOSPITALARES LTDA** – CNPJ nº 22.525.517/0001-37, para os itens: 06 e 09 no valor total de R\$ 3.335,55 (TRÊS MIL TREZENTOS E TRINTA E CINCO REAIS E CINQUENTA E CINCO CENTAVOS).

- **HENRIQUES SOLUÇÕES COMERCIAIS LTDA** – CNPJ nº 61.838.329/0001-10, para o item 04 no valor total de R\$ 1.770,00 (UM MIL SETECENTOS E SETENTA REAIS).

- **Y S DIAS COMÉRCIO DE PAPELARIA LTDA-ME** – CNPJ nº 36.310.930/0001-99, para o item 11 no valor total de R\$ 5.562,00 (CINCO MIL QUINHENTOS E SESENTA E DOIS REAIS).

PERFAZENDO O VALOR TOTAL NA ORDEM DE R\$ 35.267,55 (TRINTA E CINCO MIL DUZENTOS E SESENTA E SETE REAIS E CINQUENTA E CINCO CENTAVOS).

- FORAM DECLARADOS FRACASSADOS OS ITENS: 01, 02, 03, 05 e 10;

Nova Iguaçu – RJ, 06 de julho de 2026.

LUIZ CARLOS NOBRE CAVALCANTI
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

Id. 04166/2026



Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu

FUNDAÇÃO EDUCACIONAL E CULTURAL

OMITIDO DA PUBLICAÇÃO DE 17/04/2026

EXTRATO DO SÉTIMO TERMO ADITIVO TERMO DE COMODATO Nº 001/2021

Processo: 50/01.0046/2021

PARTES: FUNDAÇÃO EDUCACIONAL E CULTURAL DE NOVA IGUAÇU – FENIG e SPE FORTUNA GESTÃO E PARTICIPAÇÕES LTDA E MARCELLINO MARTINS IMOBILIÁRIA S/A.

OBJETO: Prorrogar o prazo de duração do comodato das lojas no IGUAÇU TOP SHOPPING, na Rua Governador Roberto Silveira, nº 540, Nova Iguaçu- RJ

VALOR: 1.302,80 (hum mil, trezentos e dois reais e oitenta centavos) mensais.

PRAZO: 12 (doze) meses, com início em 01/05/2026

DATA DA ASSINATURA: 17 de abril de 2026.

MIGUEL ARCANGELO RIBEIRO
PRESIDENTE DA FENIG

Id. 04167/2026

OMITIDO DA PUBLICAÇÃO DE 20/04/2026

EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 001/2021

PROCESSO: 50/01.0216/2026

PARTES: FUNDAÇÃO EDUCACIONAL E CULTURAL DE NOVA IGUAÇU – FENIG e TELEFÔNICA BRASIL S/A

OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato Nº 001/2021 para a prestação de serviço permanente e exclusivo de acesso a internet por link dedicado, usando a infraestrutura de fibra ótica.

VALOR: 8.104,62 (oito mil, cento e quatro reais e sessenta e dois centavos).

PRAZO: 06 (seis) meses, no período de 20 de abril de 2026 até 19 de outubro de 2026.

PROGRAMA DE TRABALHO: 04.122.5001.2001

CÓDIGO DA DESPESA: 3.3.90.39.00

FUNDAMENTAÇÃO: Lei Federal nº 8.666/93 E Decreto Municipal nº 10.662/16

DATA DA ASSINATURA: 20 de abril de 2026.

MIGUEL ARCANGELO RIBEIRO
PRESIDENTE DA FENIG

Id. 04168/2026

OMITIDO DA PUBLICAÇÃO DE 25/05/2026

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 001/2023

PROCESSO: 50/01.0071/2023

PARTES: FUNDAÇÃO EDUCACIONAL E CULTURAL DE NOVA IGUAÇU – FENIG e WP SISTEMAS REPROGRÁFICOS E IMPRESSÃO LTDA

OBJETO: prorrogação do prazo de execução e de vigência do CONTRATO Nº 001/2023, cujo objeto consiste na Locação de Equipamentos de Informática, com a Prestação de Serviços de Manutenção, para atender as necessidades da Fundação Educacional e Cultural de Nova Iguaçu - FENIG, durante o período de 12 (doze) meses.

VALOR: 142.968,45 (cento e quarenta e dois mil, novecentos e sessenta e oito reais e quarenta e cinco centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO: 04.122.5001.2001

CÓDIGO DA DESPESA: 3.3.90.39.00

FUNDAMENTAÇÃO: Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021 e Decreto Municipal nº 12.997 de 21 de setembro de 2022.

DATA DA ASSINATURA: 24 de maio de 2026.

MIGUEL ARCANGELO RIBEIRO
PRESIDENTE DA FENIG

Id. 04169/2026

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 004/2025

PROCESSO: 50/01.0314/2025

PARTES: FUNDAÇÃO EDUCACIONAL E CULTURAL DE NOVA IGUAÇU – FENIG e CHADA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA

OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do contrato nº 004/2025, cujo objeto consiste na contratação de empresa especializada em locação, de equipamentos tipo impressoras: convencional, multifuncional, térmica e plotters, com fornecimento contínuo de consumíveis de impressão (exceto papel), solução completa de gerenciamento e suporte técnico preventivo e corretivo on-site, com pagamento em função de resultados e sem garantia de consumo mínimo, para atender às necessidades da Fundação Educacional e Cultural de Nova Iguaçu – FENIG, pelo período de 12 (doze) meses

VALOR: 58.920,00 (cinquenta e oito mil, novecentos e vinte reais)

PROGRAMA DE TRABALHO: 04.122.5001.2001

CÓDIGO DA DESPESA: 3.3.90.39.00

FUNDAMENTAÇÃO: Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021 e Decreto Municipal nº 12.997 de 21 de setembro de 2022.

DATA DA ASSINATURA: 09 de junho de 2026.

MIGUEL ARCANGELO RIBEIRO
PRESIDENTE DA FENIG

Id. 04170/2026

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 005/2025

PROCESSO: 50/01.0049/2025

PARTES: FUNDAÇÃO EDUCACIONAL E CULTURAL DE NOVA IGUAÇU – FENIG e FCT MULTISERV COMERCIO E SERVIÇOS LTDA

OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência e execução do contrato nº 005/2025, cujo objeto consiste na de CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS COM MOTORISTAS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL E CULTURAL DE NOVA IGUAÇU, pelo período de 12 (doze) meses

VALOR: 334.123,32 (Trezentos e trinta e quatro mil, cento e vinte e três reais e trinta e dois centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO: 04.122.5001.2001

CÓDIGO DA DESPESA: 3.3.90.39.00

FUNDAMENTAÇÃO: Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021 e Decreto Municipal nº 12.997 de 21 de setembro de 2022.

DATA DA ASSINATURA: 17 de junho de 2026.

MIGUEL ARCANGELO RIBEIRO
PRESIDENTE DA FENIG

Id. 04171/2026



Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO

CONTRATO Nº 008/2025

PROCESSO: 50/01.0252/2025

PARTES: FUNDAÇÃO EDUCACIONAL E CULTURAL DE NOVA IGUAÇU
– FENIG e BAN CAR DE IGUAÇU VEÍCULOS LTDA

OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência e execução do contrato nº 008/2025, cujo objeto consiste na de CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS COM MOTORISTAS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL E CULTURAL DE NOVA IGUAÇU.

VALOR: 213.600,00 (duzentos e treze mil e seiscentos reais)

PROGRAMA DE TRABALHO: 04.122.5001.2001

CÓDIGO DA DESPESA: 3.3.90.39.00

FUNDAMENTAÇÃO: Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021 e Decreto Municipal nº 12.997 de 21 de setembro de 2022.

DATA DA ASSINATURA: 27 de junho de 2026.

MIGUEL ARCANGELO RIBEIRO
PRESIDENTE DA FENIG

Id. 04172/2026

SEÇÃO 4 – CONSÓRCIO

CISBAF

EXTRATO PUBLICAÇÃO

1º TA - CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE COMPLEMENTARES ESPECIALIZADOS Nº 006/2025

PROCESSO CISBAF Nº. 943/2025; 702/2026.

PARTES: CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA BAIXADA FLUMINENSE – CISBAF
SOMAR VITTA CENTRO DE REABILITAÇÃO LTDA.

OBJETO: Prestação de serviços complementares de saúde, conforme Anexo I do contrato (Tabela CISBAF).

PRAZO: 12 meses.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas dos serviços complementares especializados de saúde realizados decorrentes deste Contrato correrão à conta dos recursos financeiros provenientes das dotações orçamentárias específicas, oportunamente classificadas.

BASE LEGAL: Artigo 74 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, Resolução CISBAF 003/2024 e demais legislações aplicáveis.

Data da assinatura: 06/07/2026.

ROSANGELA BELLO
SECRETÁRIA EXECUTIVA DO CISBAF

Id. 04173/2026